



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PUB. 02/10

PORTARIA Nº 513/2024.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1292 no livro nº 046, folhas nº 143, de 29 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico, anexo do Processo nº 1776/2024 de 26 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal EDIMARA SENA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 5206164 PC/PA e do CPF nº 880.043.502-59, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, registrado(a) na matrícula de nº 010429-9, lotada Secretaria Municipal de Educação a contar de 19 de setembro de 2024 a 18 de dezembro de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de setembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____

Data: ____/____/____